



Aprovado em Plenário
Itapipoca 28/02/2024
1ª votação / RORibeiro

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques

Aprovado em Plenário
Itapipoca 06/03/2024
2ª votação / RORibeiro

PROJETO DE LEI Nº 07/2024 – GAB. VER. ITAMAR MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 21/02/2024
RORibeiro
RESERVADO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ ITAPIPOQUENSE A
PROFESSORA CRISTIANE VIDAL DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã itapipoquense a Professora Cristiane Vidal dos Santos.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa da profª. Cristiane Vidal dos Santos, natural de São Paulo, como Cidadã Honorária de Itapipoca, em razão do seu excelente trabalho, prestado a educação do nosso município.

Art. 3º - A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério da homenageada, comunicando com antecedência a Câmara Municipal de Itapipoca o local e a data escolhida.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,
em 21 de fevereiro de 2024.


José Itamar Marques Araújo – PDT
Vereador de Itapipoca

Câmara Municipal de Itapipoca
Gabinete do Vereador Itamar Marques



Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do título de cidadã itapipoquense a professora Cristiane Vidal dos Santos.

Cristiane Vidal dos Santos, professora, católica, mãe; nasceu na cidade de São Paulo no dia 15/03/1973 filha dos itapipoquenses José Ivo dos Santos e Teresa Vidal dos Santos, tendo como avós paternos Francisco Amaral dos Santos e Ana Eufrazio dos Santos e avós maternos Manuel Nezinho Vidal e Eronília Vidal de Castro, aos quatro anos de idade veio para o Ceará indo morar em Amontada (na época distrito de Itapipoca) começando ali seus estudos.

Em 1986 foi estudar na Betania e aos 16 anos trabalhou como monitora de creche na Escola Alonso Pinto de Castro onde fazia a 8º série. Em 1990 veio estudar em Itapipoca no Centro Educacional Pio XII onde fez o curso de contabilidade.

Em 1993 foi trabalhar novamente na escola Alonso Pinto de Castro como professora de apoio. Em 1995 assume seu primeiro concurso como Orientadora de Aprendizagem e em 1998 o segundo concurso, ambos na localidade de Cedro distrito de Bela Vista.

Em 1996 consegui junto com a primeira turma de 8º ano da escola Rita Pires dos Santos, transporte escolar para trazê-los até a sede do município para fazer Ensino Médio e ela faculdade. Em 1997 como presidente da associação comunitária Luís Alves da Silva, localidade de Cedro, conseguiu através do Projeto São José a tão sonhada energia elétrica sendo beneficiadas aproximadamente 100 famílias..

No dia 12 de junho de 2000 realiza seu maior sonho que era ser mãe e em agosto do mesmo ano se gradua no curso de Pedagogia da Uece. Nos anos de 2003 e 2004 prestou serviço na Secretaria de Educação de Itapipoca e em 2003 conclui a pós graduação em Psicopedagogia.

Em 2004 foi trabalhar como professora na EEB Sebastião Gabriel Martins e em 2009 assume a Coordenação Pedagógica da mesma Escola, em 2012 se gradua em matemática e Serviço Social; em 2013 assume a direção na EEB João Batista Pires no distrito de Bela Vista onde fica até 2016. Em 2017 conclui uma Pós Graduação em Gestão Escolar e vem trabalhar como professora de Matemática na EEB Monsenhor Tabosa onde assume a direção em 2023.

Assim sendo, o projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação desta casa, homenageia uma cidadã, que com sua competência tem contribuído muito com a educação cearense, transformando a vida de milhares de jovens, auxiliando-os no processo de autoconhecimento e desenvolvimento de habilidades afetivas e cognitivas.



**PARECER DO RELATOR DE Nº 10/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 07/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 26 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo que dispõe sobre a concessão do título de cidadã itapipoquense a professora Cristiane Vidal dos Santos e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 07/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 26 de fevereiro de 2024.